



LEI Nº. 2.652 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR, DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei

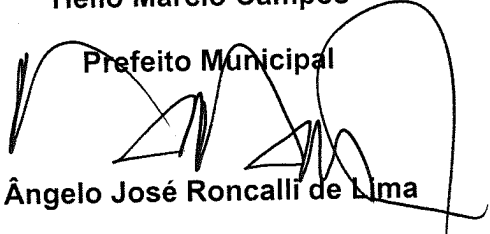
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Novo olhar, de Proteção, Inclusão e Promoção da Pessoa com Deficiência Física de Ouro Branco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de janeiro de 2023


Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal


Ângelo José Roncalli de Lima

Procurador-Geral em Exercício



LEI Nº. 2.652 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR, DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei

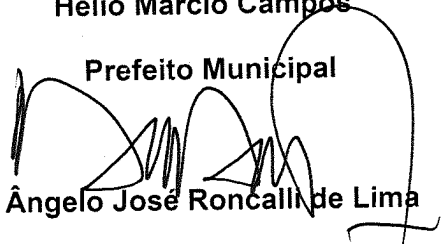
Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Novo olhar, de Proteção, Inclusão e Promoção da Pessoa com Deficiência Física de Ouro Branco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de janeiro de 2023


Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal


Ângelo José Roncalli de Lima

Procurador-Geral em Exercício



LEI Nº. 2.652 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR, DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Novo olhar, de Proteção, Inclusão e Promoção da Pessoa com Deficiência Física de Ouro Branco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de janeiro de 2023

Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal

Ângelo José Roncalli de Lima

Procurador-Geral em Exercício



LEI Nº. 2.652 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR, DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei

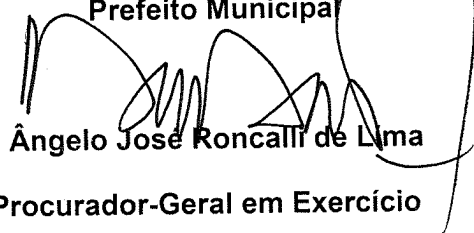
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Novo olhar, de Proteção, Inclusão e Promoção da Pessoa com Deficiência Física de Ouro Branco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de janeiro de 2023


Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal


Ângelo José Roncalli de Lima

Procurador-Geral em Exercício